



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIMENTO Nº. 039/2013

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, com base no art. 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando providências no sentido de remanejar 01 (um) Servidor Municipal para atuar junto à lavanderia da Creche São Francisco de Assis.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 04 de dezembro de 2013.

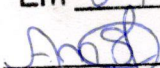

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 09 10 2013


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tal remanejamento se faz necessário, tendo em vista que o servidor que desempenhava a referida função no setor se aposentou. Hoje, o serviço é realizado por apenas uma servida, que sofre com a sobrecarga de trabalho, uma vez que tal atividade requer no mínimo duas pessoas devido a grande demanda exigida apresentada naquele estabelecimento.